**INDICAÇÃO n. 92/2017.**

GILMAR KLAUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 16 de Agosto de 2017, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pelo parlamentar JAIR TIBOLLA, em nome da Bancada da Coligação “Experiência e Trabalho”, pela qual propõe a seguinte Indicação:

“SUGERE À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO QUE ESTUDE A VIABILIDADE DE COLOCAR AS PLACAS INDICATIVAS COM OS NOMES DAS COMUNIDADES DO INTERIOR; NOS PONTOS QUE ESTÃO FALTANDO.”

**JUSTIFICATIVA:**

A referida Indicação se faz necessária em virtude de que em algumas comunidades do interior do nosso município não possuem placas indicando seus locais de acesso.

Reitera-se que será um investimento que irá facilitar aos visitantes sua localização no interior do nosso município.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 16 de Agosto de 2017.

Em sua 14ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 2º período, 54º ano de sua Instalação Legislativa.

 GILMAR KLAUS JAIR TIBOLLA

 Presidente 1º Secretário em exercício